

## Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições do Concelho de Vendas Novas para o ano de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 26 de fevereiro 2024, publica-se o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural, recreativa (associações de moradores) e proteção animal, decorrendo entre 28 de fevereiro e 8 de março o período de receção de candidaturas, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

Eixo de intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Social	Apoio Financeiro	<b>Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas</b> (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão)	37.950€
		<b>Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de carácter informal nas seguintes áreas:</b> 1. <b>Envelhecimento Ativo</b> (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior); 2. <b>Infância e Juventude</b> (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I).	3.450€
		<b>Tipologia III – Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro</b> (Corporações de Bombeiros)	32.250€
		<b>Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue</b>	2.875€
	Cedência de transporte municipal	<b>Tipologia I – Até 750 km</b>	Não definido
		<b>Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km</b> (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	<b>Tipologia I – Utilização pontual</b> (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		<b>Tipologia II – Utilização regular</b> (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Desporto	Apoio Financeiro	<b>Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios</b>	50.600€
	Cedência de transporte municipal	<b>Tipologia I – Até 750 km</b>	Não definido
		<b>Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km</b> (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	



# EDITAL

vendas novas

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

era uma vez uma princesa.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

	Cedência de instalações municipais	<p>Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)</p> <p>Tipologia II – Utilização regular</p> <p>(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)</p>	Não definido
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Cultura	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore	6.185€
		Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística	8.190€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 1.500 km	Não definido
		Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II – Utilização regular	
Ass. de Moradores	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 500 km	Não definido
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Ass. De Proteção Animal	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática de ações que promovam o bem estar animal	1.725€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido
		Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km	
Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido	
<b>Majoração aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura</b>			
Critério Especifico			Valor global
Candidatura que integre utentes com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado			5.750€





vendas novas

era uma vez uma princesa..

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt), sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).
2. O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
4. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.
5. Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
6. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2023 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
  - a) Atividades realizadas durante o ano de 2023;
  - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2023;
  - c) Outras informações úteis.
7. Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
8. Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:
  - a) Número de valências/modalidades/respostas;
  - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
  - c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
  - d) Representação do Concelho;
  - e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2024);
  - f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
  - g) Componente formativa;
  - h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
  - i) Capacidade de Inclusão Social - Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.





# EDITAL

vendas novas

era uma vez uma princesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

9. O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contrato-programa referente ao ano civil seguinte.
10. A formalização das candidaturas é feita na Biblioteca Municipal de Vendas Novas do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em [www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt), sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte [associativismo@cm-vendasnovas.pt](mailto:associativismo@cm-vendasnovas.pt) ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VALENTINO SALGADO CUNHA**

Num. de Identificação: 13987400

Data: 2024.02.28 19:02:18+00'00'

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/410

N.º Processo:

